



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORT. Nº 198  
PUBLICADA NO  
DOU de 30/04/92

GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 198 /92-GR/UFAL  
Em, 24 de abril de 1992

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22, inciso IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria/MEC nº 404, de 05.10.83, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.002441/92-05,

R E S O L V E :

- I - Conceder aposentadoria, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c" da Constituição Federal e artigo 186, inciso III, alínea "c" da Lei nº 8.112/90, a BENEDITO SABINO DOS SANTOS, Matrícula 1409-9, no cargo de Copeiro, Grupo NA, Subgrupo D4, nível 23, com proventos proporcionais a 30/35 Avos.
- II- Em consequência, declarar vago o cargo acima mencionado.

  
PROF. FERNANDO CARDOSO GAMA  
REITOR